

## PORTARIA COREN-PE Nº 217/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1086/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear a comissão responsável pela elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira para substituição ou não do sistema Incorp, a saber:

Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho – presidente;

Antônio José Batista – membro;

Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
**Coren-PE nº 193.737-ENF**  
**Presidente**

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
**Coren-PE nº 83874-ENF**  
**Conselheira Secretária**